PMOP/SUCOM 2846
Fábio Página
Fábio Rodrigues Braga

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. **5.274 de 04 de janeiro de 2019**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde de exames de análises clínicas. A presente contratação compreende a realização de exames de urgência e emergência, 24 (vinte quatros) horas ininterruptas, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, com unidade equipada no espaço a ser cedido por essa Secretaria de Saúde, na UPA (unidade de pronto atendimento) do Município de Ouro Preto**, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Fazenda.** Imediatamente, o pregoeiro solicitou ao representante presente da empresa proponente que se identificasse munido dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e a empresa: **VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA – CNPJ: 25.705.872/0001-86 e VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP – CNPJ: 02.546.297/0001-10.** Foram credenciados: o Sr. Vanderlei Eustáquio Machado, sócio-administrador da empresa **VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA** e a Sra. Laura Cristina Dafico Ramos, sócia-administradora da empresa **VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP. Finalizada** a fase de credenciamento, damos início à abertura do envelope de proposta de preços.

ITEM 01: exames de análises clínicas – 24 horas: **Valor Total estimado pelo Município: R$ 339.600,00:**
ITEM 02: exames laboratoriais de acordo com tabela SUS – Grupo 02: **Valor Total estimado pelo Município: R$ 380.400,00:**

Nº	Licitantes	Item 01	Item 02 (R$) Maior Desconto Percentual (%)
1	VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA	R$ 339.000,00	R$ 380.400,00 (0%)
2	VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP	R$ 339.600,00	R$ 361.380,00 (5%)

Em conformidade com o item **3.18** os representantes das empresas foram convocados para a sessão de lances verbais, conforme quadro abaixo:

FASE DE LANCES:

Nº	Licitantes	Item 01	Item 02 (R$) Maior Desconto Percentual (%)
1	VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA	R$ 339.000,00 / Sem lance	R$ 380.400,00 (0%) / Sem lance
2	VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP	R$ 339.600,00 / Sem lance	R$ 361.380,00 (5%) / Sem lance

O representante da empresa VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA se manifestou no sentindo de manter a sua oferta inicial para os dois itens, ou seja, **R$ R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) para o Item 01** e **R$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais) com o desconto percentual de 0,00% (zero por cento) para o Item 02**, totalizando o valor global da proposta de **R$ 719.400,00 (setecentos e dezenove**

FABraga

mil e quatrocentos reais); e a representante da empresa **VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP,** se manifestou no sentido de manter a sua oferta inicial, ou seja, **R$ R$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) para o Item 01** e **R$ 361.380,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta reais) com o desconto percentual de 5,00% (cinco por cento) para o Item 02,** totalizando o valor global da proposta de **R$ 700.980,00 (setecentos mil novecentos e oitenta reais).** Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP,** sendo a mesma considerada **INABILITADA,** por deixar de apresentar as certidões de regularidade fiscal, quais sejam: prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; Certificado de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www caixa.gov.br); Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT); alíneas "e", "f" e "g" do subitem 3.30 do Edital, respectivamente. Dessa forma o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA,** sendo a mesma considerada **INABILITADA,** por apresentar a cópia do Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde da sede do licitante ou órgão competente, em vigência na abertura do certame sem autenticação (alínea "n"), desatendendo aos subitens 2.3 e 3.3.3. do Edital. O pregoeiro e equipe de apoio declaram o certame declarado **FRACASSADO**. Perguntados aos representantes das empresas sobre a intenção de manifestação de recursos, os mesmos se manifestaram no sentido negativo. Nada mais havendo a tratar, às 10h45min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Pregoeiro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Membro da Equipe de Apoio

Empresas:

VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA: _____
Sr. Vanderlei Eustáquio Machado

VITAE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – EPP: _____
Sra. Laura Cristina Dafico Ramos